



O CASO MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA VS. BRASIL (2021): FEMINICÍDIO, ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO E RESPONSABILIDADES ESTATAIS PERANTE A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Autor(es)

Thiago Luiz Sartori
Wiliam Freitas De Alencar

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

O feminicídio é uma manifestação extrema da violência de gênero, que reflete desigualdades estruturais, discriminação e estereótipos profundamente enraizados na sociedade. No Brasil, embora haja avanços normativos como a Lei 11.340/2006 Maria da Penha (2006) e a Lei 13.104/2015 do Feminicídio (2015), persistem obstáculos significativos ao acesso à justiça para vítimas, especialmente mulheres negras e pobres. O caso de Márcia Barbosa de Souza, assassinada em 1998 por um então deputado estadual da Paraíba, culminou, em 7 de setembro de 2021, na condenação internacional do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. A sentença reconheceu múltiplas falhas estatais: omissão na investigação, uso indevido de imunidade parlamentar, discriminação de gênero no curso processual, entre outras.

Objetivo

Analizar o caso Barbosa de Souza e outros vs. Brasil (Corte IDH, 2021), com ênfase em identificar quais violações de direitos humanos foram reconhecidas pela Corte. Verificar as falhas processuais, e avaliar os efeitos potenciais dessa decisão sobre o sistema jurídico brasileiro, em termos de responsabilização, acesso à justiça e políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher.

Material e Métodos

Analisamos a Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Barbosa de Souza e outros vs. Brasil (7 de setembro de 2021). Estudamos artigos que identificam o caso, jurisprudência feminista, análise de gênero no processo penal, controle de convencionalidade, bem como trabalhos sobre racismo estrutural vinculado à violência contra mulheres negras no Brasil. E por último, uma reflexão sobre o impacto jurídico-prático da decisão no sistema nacional e comparação com estudos acadêmicos para verificar como o caso dialoga com temas como gênero, raça, imunidade parlamentar, discriminação e estereótipos.

Resultados e Discussão

A Corte Interamericana reconheceu que o Brasil violou direitos fundamentais no caso de Márcia Barbosa de Souza. Houve falhas graves na investigação e no julgamento, incluindo o uso indevido da imunidade parlamentar



do acusado. O processo foi marcado por estereótipos de gênero que desqualificaram a vítima e influenciaram a percepção do caso. A morosidade judicial configurou violação ao prazo razoável, prejudicando a responsabilização do crime. Os familiares da vítima sofreram danos psicológicos pela omissão estatal e pela forma desrespeitosa da condução processual. O caso expõe a vulnerabilidade de mulheres negras e pobres, mais sujeitas à violência e ao descrédito social. A decisão da Corte evidencia a necessidade de enfrentar o uso discriminatório de estereótipos nos tribunais. Mostra também os limites da imunidade parlamentar diante de crimes graves, como feminicídios. O julgamento reforça a importância do controle de convencionalidade no sistema de justiça brasileiro.

Conclusão

O caso Márcia Barbosa de Souza vs. Brasil revelou falhas estruturais do Estado no enfrentamento ao feminicídio. A Corte IDH destacou a omissão na investigação, o uso indevido da imunidade parlamentar e os estereótipos de gênero. A decisão fortalece a responsabilidade estatal na proteção dos direitos das mulheres. O precedente impulsiona mudanças legislativas e institucionais para garantir maior acesso à justiça.

Referências

Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Caso Barbosa de Souza e outros vs. Brasil: Sentença de 7 de setembro de 2021 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). San José, Costa Rica: Corte IDH, 2021. Disponível em: https://www.tjpb.jus.br/noticia/tjpb-torna-publica-sentenca-da-corte-interamericana-de-direitos-humanos-no-caso-barbosa-de?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 21 de setembro de 2025. IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família. Estado brasileiro é condenado internacionalmente pelo crime de feminicídio – caso Márcia Barbosa de Souza. Disponível em: https://ibdfam.org.br/noticias/9194/javascript?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 16 de setembro de 2025.